



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 010/2017

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 010/2017 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **Micks Telecom Eireli-Me**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a MICKS TELECOM EIRELI-ME, CNPJ 00.057.274/0001-17, com sede na rua Camerino Neves, nº 193, centro, a cidade de Guanambi-BA, representada pelo sócio o Sr. Ivanaldo de Oliveira Fernandes, RG 05352966-90 SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2017**, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2017, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aos serviços de ativação em rede de fibra óptica e Link de acesso à rede mundial. Circuito Dedicado de Internet (Upload Download), para a Câmara de Vereadores de Guanambi.

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

2.1 Altera Prazo do contrato nº 010/2017, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020;

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 30 de Dezembro de 2019

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DO
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 010/2017
Pregão Presencial nº 006/2017**

Contratada: MICKS TELECOM EIRELI-ME. **CNPJ** 00.057.274/0001-17; **Contrato** 010/2017. **Pregão Presencial** nº 006/2017. **Objeto:** prestação de serviços de ativação em rede de fibra óptica e Link de acesso à rede mundial. Circuito Dedicado de Internet (Upload Download). **Valor Global:** R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais). **Vigência:** 01/01/2020 a 31/12/2020. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30/12/2019.